



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Gabinete

Ofício Nº 498/2024 - SEL/GAB

Brasília-DF, 13 de maio de 2024.

Ao Senhor,

**GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA**

Federação Brasileira Desportiva dos Surdos

contato@fbdsdf.org.br

**Assunto:** *Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº15/2021.*

Prezado,

1. Reporto-me ao Termo de Fomento nº 15/2021 (69780406), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – SEEL** e **FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.162.786/0001-18, que teve por objeto o “**INTERCÂMBIO DAS QUATRO ESTAÇÕES DE FUTEBOL FEMININO DE SURDOS**”, executado no período compreendido de **14/09/2021 a 24/10/2021, registrado através do processo SEI 00220.00002633/2020-47** para informar que a Prestação de Contas foi **APROVADA**, e efetivado os devidos registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, bem como a devida publicação no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024 (140790591).
2. Ressalto que conforme o Item 6.2.13, da Cláusula Sexta do Termo de Fomento, esta Entidade deverá manter os documentos originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de **10 (dez) anos**, contados da aprovação da Prestação de Contas.
3. Oportunamente informo que a presente **APROVAÇÃO DE CONTAS** não isentará a Organização da Sociedade Civil - OSC de responsabilidade por fatos que venham a ser apurados pelos Órgãos de Controle Interno e Externo em momento posterior.

Atenciosamente,

**MATEUS BAHIA** <sup>1</sup>

*Secretário Executivo de Políticas do Esporte*

*Secretaria de Esporte e Lazer do DF*



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4**, **Secretário(a) Executivo(a) de Políticas do Esporte**, em 14/05/2024, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140790803)  
verificador= **140790803** código CRC= **4760F5B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF  
Telefone(s): 4042-1828 - Ramal 2000  
Site - [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br)